



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 137/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições, legais...

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora Delza Maria Fuly Montes, Professor II, matrícula nº 2712-0, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5721 de 31/10/2019, o qual foi Deferido pela Procuradoria Geral deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito